



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.472 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº. 37, de 26 de julho de 2003, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos nºs. 10.930/13, 11.049/13, 11.052/13, 11.086/13, 11.159/13, 11.298/14, 11.350/14 e 11.368/14, integrarem o Conselho Curador da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas:

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE POÇOS DE CALDAS:

Gabriel Tarquínio Bertozzi – Titular, em substituição a Salma Maria Neder Camacho;
Rodnei Bertozzi de Carvalho – Suplente, em substituição a Rodrigo Luz Carvalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

ELOISIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal

FERNANDO DE PAIVA POSSO
Secretário Municipal de Governo